LEI Nº 1723/92
DE 06/05/92

Altera referência do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica alterado a função de Oficial Administrativo II, referência 07 do anexo II do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, previsto pela Lei Municipal nº 1.648/90, passando a vigorar a partir de 01.05.92, na referência 08.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 06 de maio de 1.992.

PROF. EDGARD TORTORELLI NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 06.05.92.
Notificado os interessados na data supra mencionada.